



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 632/96 830

### **LEI N° 4.552 DE 18 DE OUTUBRO DE 1996**

Dispõe sobre denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** A via pública atualmente denominada Rua 25, que tem seu início na Rua Olimpio Florêncio de Brito e seu término em terreno particular, no Residencial “Real Park Mogi”, com seu código de logradouro 021608-2, passa a denominar-se “Rua Isidro Garcia”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de outubro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

**LAUDICIR ZAMAI**  
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de outubro de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROBERTO LUIZ DOS REIS ZANETTA**